

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2ud6iaij SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2026 Projeto de lei nº 640/2026 Protocolo nº 4528/2026 Processo nº 1602/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Vale do Água Branca do município de Colniza, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Vale do Água Branca, com inscrição no CNPJ n.º 05.449.380/0001-60, localizada no município de Colniza, no estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparada no Artigo 37, inciso III, c/c Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Vale do Água Branca, com inscrição no CNPJ n.º 05.449.380/0001-60, com foro e sede no município de Colniza, no Estado de Mato Grosso.

A Associação dos Produtores e Médios Produtores Rurais Vale do Água Branca, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 23 de dezembro de 2002, que atua de forma significativa em benefício da população rural da região, contando atualmente com aproximadamente 160 famílias associadas.

O objetivo da associação é atender às necessidades da agricultura familiar, regido pelas seguintes normas:

I – fortalecer a luta por melhores condições de vida na comunidade e na organização dos trabalhadores rurais,

II – contribuir com todas as entidades e movimentos que lutam pela execução de reforma agrária no país;

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

III – desenvolver atividades em conjunto usando melhoria no campo de produção, comercialização e beneficiamento dos produtos;

IV – garantir junto aos poderes públicos os principais direitos dos associados, saúde, transporte, educação, lazer e outros;

V – assegurar o acesso dos trabalhadores na terra;

VI – fortalecer e contribuir na organização dos trabalhadores rurais;

VII – garantir articulação dos associados que seguem os mesmos princípios desta.

A associação desenvolve importante trabalho voltado ao fortalecimento da agricultura familiar e ao apoio aos pequenos e médios produtores rurais, promovendo ações de incentivo à produção, organização comunitária, desenvolvimento sustentável e melhoria das condições de vida das famílias do campo.

O reconhecimento como Utilidade Pública Estadual permitirá à associação ampliar suas atividades institucionais, possibilitando maior acesso a parcerias, convênios e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e de agricultura familiar no Estado de Mato Grosso.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual